



**Proposta de assessoria jurídica e parlamentar para a Câmara
Municipal de Ouro Branco/MG.**

Belo Horizonte/MG

Telefone: (31) 98797-3371

E-mail: joao.lembi@plenumbrasil.com

Sumário

1 - O escritório Cavalcanti Lembi, Azevedo & Rodrigues.....	3
2 - Objeto	3
2.1 - Descrição detalhada do objeto	3
3 - Cronograma	4
4 – Dos compromissos do escritório Cavalcanti Lembi, Azevedo & Rodrigues com o órgão contratante:	5
5 – Do valor da proposta.....	6
6 - Contatos.....	6
7 - Validade da Proposta.....	6

1 - O escritório Cavalcanti Lembi, Azevedo & Rodrigues

Somos o Cavalcanti Lembi, Azevedo & Rodrigues, um moderno escritório de advocacia sediado em Belo Horizonte, na estabelecida na Rua Espírito Santo, nº 1204, segundo andar, Bairro Lourdes, Belo Horizonte/MG, CEP 30160-031, telefax: (31) 2531-1776, inscrito no CNPJ sob o nº 53.008.473/0001-00, especializada, entre outros, na assessoria jurídica e parlamentar para os órgãos públicos municipais.

A execução técnica do objeto da proposta será prestada pelo sócio, Dr. João Lucas Cavalcanti Lembi, OAB MG 146.183 e Raphael Rodrigues Ferreira, OAB/MG nº 151.645, cujos currículos seguem em anexo.

2 - Objeto

O objeto da presente proposta é a prestação de serviços de consultoria jurídica e parlamentar especializada à Câmara Municipal de Ouro Branco/MG com auxílio técnico ao corpo do órgão legislativo nas demandas atinentes a questões complexas, relevantes, singulares e incomuns nas áreas de Direito Administrativo, Processo Legislativo e Direito Municipal, a serem executados por uma ou mais conforme a escopo listado abaixo.

2.1 - Descrição detalhada do objeto

A contratação abrange serviços especializado de assessoria e consultoria jurídica na área de direito público, em especial:

- revisão do Regimento Interno da Câmara Municipal;
- atualização da Lei Orgânica Municipal;
- emissão de pareceres ou notas técnicas em questões complexas, relevantes, singulares e incomuns dentro das áreas acima especificadas;
- auxílio na elaboração de projetos de lei ou de instrumentos regulamentadores atinentes a questões complexas, relevantes, singulares e incomuns das áreas acima especificadas;

- participação em reuniões quando for necessário o conhecimento específico da proponente, desde que referentes a questões complexas, relevantes, singulares e incomuns das áreas acima especificadas;
- análise e modernização legislativa com a emissão de pareceres jurídicos relativo a temas de alta complexidade na área do Direito Administrativo e Municipal;
- auxílio jurídico à processos de compras públicas;
- respostas a consultas verbais, por e-mail ou telefone (desde que pertinentes às questões complexas, relevantes, singulares e incomuns das áreas acima especificadas submetidas à apreciação da contratada);
- orientações em processos administrativos internos do Poder Legislativo Municipal;
- revisão de outras minutas e instrumentos quando insuficiente o conhecimento técnico do corpo de servidores do Poder Legislativo municipal;
- atuação em demandas judiciais e ou processos administrativos que envolvam o interesse do Poder Legislativo Municipal, desde que presente o requisito da complexidade da matéria discutida;
- assessoramento e consultoria específica junto às recomendações expedidas pelo Ministério Público Estadual e Federal, termos de ajuste de conduta expedidos pelo Ministério Público, bem como a órgãos de fiscalização (TCE, TCU), dando suporte ao contencioso da Câmara Municipal, nas ações inerentes aos aludidos temas.

Para execução dos trabalhos será disponibilizado canal de comunicação em tempo integral com o responsável pela apresentação de demanda da Câmara Municipal e visitas mensais para execução dos serviços.

3 - Cronograma:

Prazo Execução: 11 meses.

O Pagamento se dará em parcelas iguais e mensais. Os pagamentos serão realizados mediante relatório de prestação de serviços correspondente ao mês

com descrição das atividades desempenhadas e apresentação de Notas Fiscais/Faturas/Recibos de serviços realizados, mensalmente até o dia 05 do mês seguinte ao da realização do serviço

4 – Dos compromissos do escritório Cavalcanti Lembi, Azevedo & Rodrigues com o órgão contratante:

- I - Programar, quando necessário à execução do objeto deste contrato, reuniões com Mesa Diretora, Vereadores e/ou corpo técnico da Câmara Municipal.
- II - Realizar uma visita técnica mensal à Câmara Municipal de profissional especializado para acompanhamento e desenvolvimento das atividades do contrato.
- III - Disponibilizar ao contratante os contatos (telefone, endereço e e-mail) dos responsáveis pela execução dos serviços;
- IV - Designar profissional de consultoria para executar as atividades do trabalho dando cumprimento ao programa;
- V - Oferecer canal de comunicação com a equipe técnica da contratada, durante todos os dias úteis, das 09:00hs às 18:00hs, para consultas verbais, por e-mail, aplicativos de mensagens ou videochamadas.
- VI - Constituem obrigações da contratada todas as despesas e responsabilidades perante a leis trabalhistas, previdenciárias, fiscais e de acidente de trabalho decorrentes das suas relações empregatícias, além das despesas com impostos incidente sobre o Contrato.
- VII - Disponibilizar as notas fiscais serão emitidas com estrita observância das disposições legais e fiscais.
- VIII - Não constitui objeto do escopo desta proposta a disponibilização, à equipe técnica da contratada, de instalações físicas, ramais telefônicos, pontos de rede,

acesso à internet e materiais consumíveis referentes aos trabalhos, tais como papel, impressão e material de escritório.

5 – Do valor da proposta

O valor unitário mensal para execução das atividades é de R\$9.850,00 (nove mil oitocentos e cinquenta reais), com valor global do contrato de R\$108.350,00.

6 - Contatos

Por meio do telefone (31) 98797-3371; E-mail: joao.lembi@plenumbrasil.com

7 - Validade da Proposta

A presente proposta tem validade de 30 dias a contar da data de sua emissão, observado a confirmação da data de sua realização após agendamento e confirmação do Instrutor.

Belo Horizonte/MG, 05 de fevereiro de 2024

Cavalcanti Lembi, Azevedo & Rodrigues Advogados

CNPJ: 53.008.473/0001-00